

ATO ADMINISTRATIVO Nº 813/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; considerando o processo 156363/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "A" e nível "1", no regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores da Secretaria de Estado de Cidades - SECID, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
216698	ALEX DE LIMA NUNES	27.01.2014
206708	W E L L I N G T O N FIGUEIREDO ROMERO	13.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8797370

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar